



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Saúde da Família  
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária  
Coordenação de Saúde no Sistema Prisional

## NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS

**ASSUNTO** Informa a respeito da suspensão do funcionamento do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, para cadastramento de propostas de equipes de Atenção Básica Prisional – eABP.

Em 28 de setembro de 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, e aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, no anexo XXII. A PNAB instituiu fluxos de credenciamento aplicáveis a programas e estratégias da Atenção Primária, salvo o conjunto de estratégias no rol de exceções.

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), no intuito de instruir fluxo de credenciamento desburocratizado, publicou a Portaria Nº 3.119, de 27 de novembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, para dispor sobre o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Considerando que as equipes de Atenção Básica Prisional – eABP obedecem à lógica da Atenção Primária, faz-se necessário instituir procedimentos de credenciamento análogos àqueles postos pela PNAB, e posteriormente aprimorados pela Portaria 3.119, para a desburocratização dos mesmos. Assim, o Departamento de Saúde da Família - DESF/SAPS/MS, por meio desta nota técnica, vem informar que está suspenso o funcionamento do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, para cadastramento de propostas de equipes de Atenção Básica Prisional – eABP. Logo que as novas diretrizes para credenciamento de eABP estiverem definidas, as devidas informações e orientações serão encaminhadas aos gestores de saúde estaduais, municipais e distrital. O objetivo é prevenir que a gestão local de saúde venha a despender recursos em procedimentos que estão sob revisão, para sua simplificação e desburocratização.

O Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS), na forma da Coordenação de Saúde no Sistema Prisional (COPRIS), coloca-se à disposição para mais esclarecimentos por meio dos telefones (61) 3315-9027/8988 ou e-mail: [saudeprisional@saude.gov.br](mailto:saudeprisional@saude.gov.br).

Brasília, 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lima de Oliveira e Silva, Coordenador(a) de Saúde no Sistema Prisional**, em 29/01/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Pereira D Avila, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 30/01/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 0013326407 e o código CRC E5F2BB82.

---

Referência: Processo nº 25000.012832/2020-51

SEI nº 0013326407

Coordenação de Saúde no Sistema Prisional - COPRIS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br